



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benevides, nº 125 - Centro
PROT. (65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br

Nr.: 411/2020 VOLUMES: 1
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
Data Cadastro: 25/09/2020 Hora: 12:48:20
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 114/115/116/117/118/2020
Resumo: PROJ. LEI ORD. N 114/115/116/117/118/2020



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

EM/TS
Fl. 01
Rub. TV

Projeto de Lei Ordinária

N.º 114/2020

EMENTA:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 379.890,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2020.

Edson Vicente da Costa
Matrícula 533 e DAB/MT 12.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

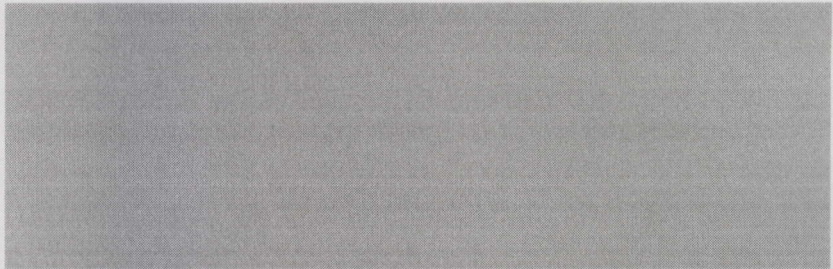
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
 Fl. 02
 Rub. TK

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 114/2020.

Tangará da Serra, 21 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador **RONALDO QUINTÃO**
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilcitrto Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 379.890,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando que o Governo Federal amparado pela Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020 disponibilizou mais uma parcela no valor de R\$ 379.890,00 conforme extrato de conta-corrente no dia 11/09/2020, bem como Comparativo da receita orçada com a arrecadada (ficha 564) em anexo.

FIC COD		TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO	
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
549	1718.03.2.1.07.00	CUSTEIO ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT.	1.152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.000,00
143	1718.03.3.1.01.00	DEFENS - AIDS/HEPATITE	123.405,72	10.283,81	10.283,81	10.283,81	10.283,81	10.283,81	10.283,81	10.283,81	10.283,81	10.283,81	0,00	0,00	0,00	0,00	92.564,29
144	1718.03.3.1.02.00	OPISO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE	202.223,37	27.589,48	27.589,48	27.589,48	27.589,48	27.589,48	27.589,48	27.589,48	27.589,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.715,84
146	1718.03.3.1.04.00	VIGILANCIA SANITARIA	74.782,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.125,00
147	1718.03.3.1.06.00	GRACE - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	799.200,00	53.750,00	60.200,00	60.200,00	60.200,00	60.200,00	60.200,00	61.600,00	61.600,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.550,00
148	1718.03.3.1.07.00	MACOES CONTINGENCIAS DE VIG. EPIDEM. EJ	112.723,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	1718.03.4.1.01.00	OFARMACIA BASICA	540.880,58	57.010,42	51.010,42	51.010,42	51.010,42	51.010,42	57.010,42	51.010,42	57.010,42	51.010,42	0,00	0,00	0,00	0,00	477.093,78
518	1718.03.5.1.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS - GESTAO	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573	1718.03.9.1.01.00	CUSTEIO ENFRENTAMENTO COVID-19 (PORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.032.116,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.032.116,01
488	1718.04.1.1.01.00	RECURSOS DO PAC I - PISO DE ALTA COMPLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
564	1718.04.8.1.01.00	DAUX. FINANCEIRO UNIAO COVID-19-SAUDE IL	601.333,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.866,50	325.866,50	345.866,50	379.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328.890,50

Edison Vicêncio da Costa
 Matrícula 633



CM/TS
Fl. 03
Rub. TK

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Considerando que esse auxílio financeiro tem o objetivo de auxiliar no custeio das ações de saúde a fim de mitigar as dificuldades financeiras no enfrentamento da Pandemia COVID-19.

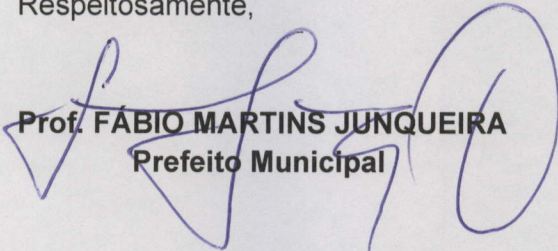
Considerando que a referida lei não estipula percentuais ou valores para cada tipo de ação. A divisão dos valores fica, portanto, a cargo da gestão municipal, conforme a necessidade.

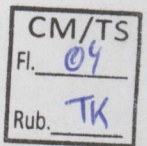
Diante do exposto, solicitamos autorização para abertura de crédito adicional suplementar para viabilizar a utilização do referido recurso para aquisição de EPI - Equipamento de Proteção Individual e material de consumo no atendimento ao Covid-19 na Secretaria de Saúde.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 114, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 379.890,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.202/2019– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2323	Enfrentamento de Emergência COVID-19	10.393.006,09

Para:

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2323	Enfrentamento de Emergência COVID-19	10.772.896,09

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 379.890,00 (**Trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais**), destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC. DESPESA	CÓD. NAT. DESPESA	VALOR
Enfrentamento de Emergência COVID -19	2323			379.890,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0126076081	379.890,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 379.890,00 (Trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais)

Art. 3º O presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme relatório extrato de conta-corrente com crédito no dia 11/09/2020 e comparativo da receita orçada com a arrecadada para enfrentamento do Coronavírus Covid-19 pela Secretaria Municipal de Saúde (ficha 564) que faz parte integrante dessa Lei.



CM/TS
Fl. <u>05</u>
Rub. <u>TK</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br


Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar, ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019 – LOA.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Suplementar visa possibilitar a utilização de R\$ 379.890,00 para aquisição de EPI - Equipamento de Proteção Individual e material de consumo no atendimento ao Covid-19 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e um** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte**, **44º** Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 00
Rub. TK

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Extrato conta corrente

16/09/2020 13:58:14

Ciente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 10007-2 PREFEITURA MUN DE TANGARA
Período do extrato mês atual a partir do dia 11

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
11/09/2020		Aux PFEC Inciso I	350	379.890,00 C	
11/09/2020		Aux PFEC Inciso II	350	6.831.652,35 C	
11/09/2020		COTA DAF-DEBITO	850	3.798,90 D	
11/09/2020		COTA DAF-DEBITO	850	68.316,52 D	
11/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	91.101	7.482,00 D	
11/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	91.102	258,00 D	
11/09/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	832.551.200.489.866	10,45 D	
11/09/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	832.551.200.489.867	10,45 D	
11/09/2020		BB CP Automatico S P	70	7.131.666,03 D	0,00 C
16/09/2020		+ Transfer?ncia enviada	554.148.000.023.807	4.388,00 D	
16/09/2020		+ Transfer?ncia enviada	661.916.000.007.145	68.120,00 D	
16/09/2020		SALDO			72.508,00 D
Invest.com Resgate Autom.					7.134.341,35 C
Saldo					7.061.833,35 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 21/09/2020**

Programa	Proj. Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
					PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO			
0014	2223	GESTÃO DO SUS	0,00	10.393.006,09	7.310.294,50	7.310.294,50	5.153.226,92	5.153.226,92	5.058.029,26	2.252.265,24	3.082.711,59
		ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19	0,00	10.393.006,09	7.310.294,50	7.310.294,50	5.153.226,92	5.153.226,92	5.058.029,26	2.252.265,24	3.082.711,59
FICHA 2124	3.3.90.39.10.0.1.02.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICOS	0,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
FICHA 2125	4.4.90.52.56.0.1.02.000000-000	-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	180.000,00	99.686,90	99.686,90	83.876,50	83.876,50	83.876,50	15.810,40	80.313,10
FICHA 2139	3.3.90.30.22.0.1.46.074000-000	-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	759.740,95	757.871,26	757.871,26	655.348,40	644.744,90	644.744,90	113.126,36	1.869,69
FICHA 2140	3.3.90.39.47.0.1.26.074000-075	-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICOS	0,00	55.000,00	46.257,22	46.257,22	46.257,22	46.257,22	46.257,22	0,00	8.742,78
FICHA 2154	3.3.90.30.00.0.1.26.074000-075	-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	25.000,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	0,00	18.250,00
FICHA 2160	3.3.90.39.00.0.1.46.074000-076	-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 2161	3.3.90.30.09.0.1.26.074000-080	-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	115.000,00	55.156,00	55.156,00	0,00	0,00	0,00	55.156,00	59.844,00
FICHA 2168	3.3.90.32.00.0.1.46.074000-000	-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUÍDO GRATUITA	0,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
FICHA 2169	3.3.90.30.00.0.1.46.074000-076	-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 2187	3.3.90.93.00.0.1.46.074000-076	-INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES	0,00	1.152.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00
FICHA 2194	3.3.90.30.19.0.1.00.077000-000	-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.400.000,00	1.256.505,43	1.256.505,43	677.856,87	637.232,33	637.232,33	619.273,10	1.143.494,57
FICHA 2195	3.3.90.32.00.0.1.00.077000-000	-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUÍDO GRATUITA	0,00	385.265,64	53.364,30	53.364,30	43.969,62	43.969,62	0,00	53.364,30	331.901,34
FICHA 2196	3.3.90.39.00.0.1.00.077000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICOS	0,00	4.000.000,00	3.312.834,60	3.312.834,60	1.917.299,52	1.917.299,52	1.917.299,52	1.395.535,08	687.165,40
FICHA 2204	3.1.90.04.02.0.1.26.076000-081	-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	451.333,00	160.548,14	160.548,14	160.548,14	160.548,14	160.548,14	0,00	290.784,86
FICHA 2205	3.1.90.13.02.0.1.26.076000-081	-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	100.000,00	35.320,65	35.320,65	35.320,65	35.320,65	35.320,65	0,00	64.679,35
FICHA 2206	3.1.90.94.00.0.1.26.076000-081	-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 2228	3.3.90.30.00.0.1.26.076000-081	-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	345.666,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.666,50
TOTAL			0,00	10.393.006,09	7.310.294,50	7.310.294,50	5.153.226,92	5.153.226,92	5.058.029,26	2.252.265,24	3.082.711,59

2

CM/TS
 Fl. 08
 Rub. TK



Extrato conta corrente

16/09/2020 13:58:14

CM/TS
Fl. 10
Rub. TK

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
 Conta corrente 10007-2 PREFEITURA MUN DE TANGARA
 Período do extrato mês atual a partir do dia 11

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
11/09/2020		Aux PFEC Inciso I	350	379.890,00 C	
11/09/2020		Aux PFEC Inciso II	350	6.831.652,35 C	
11/09/2020		COTA DAF-DEBITO	850	3.798,90 D	
11/09/2020		COTA DAF-DEBITO	850	68.316,52 D	
11/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	91.101	7.482,00 D	
11/09/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	91.102	258,00 D	
11/09/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	832.551.200.489.866	10,45 D	
11/09/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	832.551.200.489.867	10,45 D	
11/09/2020		BB CP Automatico S P	70	7.131.666,03 D	0,00 C
16/09/2020		+ Transfer?ncia enviada	554.148.000.023.807	4.388,00 D	
16/09/2020		+ Transfer?ncia enviada	661.916.000.007.145	68.120,00 D	
16/09/2020		SALDO			72.508,00 D
Invest.com Resgate Autom.					7.134.341,35 C
Saldo					7.061.833,35 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					30/09/2020
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/10/2020
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Automático					7.134.341,35
S PUBLICO DIFERENCIA					8.629.108,01

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088